

## EDITAL Nº 002/2025 – DEAD/FUERN

### CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAÇÃO NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/FUERN, REGIDO PELO EDITAL Nº 016/2024-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, convoca candidata classificada no processo seletivo para atuação na Equipe Multidisciplinar, financiada pelo Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a candidata convocada:

NOME DA CANDIDATA	VAGA
ÂNGELA CLÁUDIA REZENDE DO NASCIMENTO REBOUÇAS	Designer Educacional

#### 2. DA VINCULAÇÃO

2.1. A candidata cujo nome consta no item 1.1 deve enviar toda documentação descrita no item 2.2, em arquivos separados para o e-mail: [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) até às 23:59:59h do dia **13 de janeiro de 2025**.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do diploma de especialização, mestrado ou de doutorado (frente e verso);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- cópia do título eleitoral;
- cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

2.3. Caso a candidata não cumpra o determinado nos itens 2.1 e 2.2 no prazo estabelecido será desclassificada.

Mossoró/RN, 06 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022-GP/UERN

Anexo I - [Declaração de não acúmulo de Bolsas CAPES](#)

Anexo II - [Termo de Compromisso do Bolsista](#)